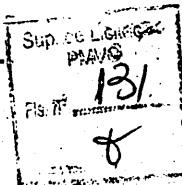


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 736521/2021



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a execução do Projeto Arte Música, por meio de aulas/oficinas de música, canto, dança, alfabetização e artes lúdicas para atender 90 (noventa) crianças e adolescentes com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT com o Instituto a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU - CNPJ: 06.237.492/0001-10

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Quadra 47, Lote 13, Bairro Nova Fronteira, nº 13 - Várzea Grande-MT – CEP: 78.110-002.

VIGÊNCIA: a vigência do Termo de Fomento será pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que o presente projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº 01/2021/CMDCA e Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a **Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu** apresentou o projeto “Arte Música” ao Edital nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

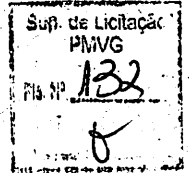
Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Considerando a necessidade de celebração do Termo de Fomento com a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu execução do projeto "Arte Música" por meio da realização de aulas/oficinas de música, canto, dança, alfabetização e artes lúdicas para atender 90 (noventa) crianças e adolescentes com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura

Considerando a importância de se empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu, por meio da realização de aulas/oficinas de música, canto, dança, alfabetização e artes lúdicas para atender 90 (noventa) crianças e adolescentes com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria - Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município, foi aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

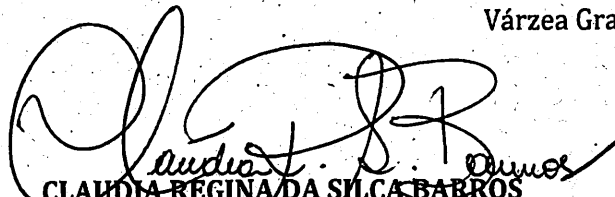
Considerando que os valores a serem repassados para a Instituição estão previstos no Plano de Aplicação acostado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos alunos, aprovado no Parecer Orçamentário constante às fls. 14 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu, pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura será no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Educação Infantil, bem como havendo Parecer Jurídico emitido pela d. Procuradoria Municipal fls. 122/126, no sentido de anuir com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 24 de junho de 2021.


CLAUDIA REGINA DA SILVA BARROS
Subsecretária de Assistência Social